



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº389/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4030/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido do servidor, doc. 02,

Considerando o Ofício Circular nº450/2017/GP do Superior Tribunal de Justiça/TST, postado no doc. 01 (pág. 05/08),

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Marcos Antonio de Souza Silva**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Estatística, lotado na Coordenaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, FC-04, Matrícula Nº308161578, a fim de participar do IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho/TST e Tribunal de Contas da União/TCU, no período de 20/06 a 22/06/ 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **19/06 a 22/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Yona Grace Sousa Barbosa**

/mcm